



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 57, de 12 de agosto de 2026.

Colaço de Grau Não Presencial de concluintes oriundos
de cursos de Graduação da Universidade Federal de
Sergipe.

A **PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Magnífico Reitor, Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza, na forma da legislação em vigor, considerando a Portaria nº 0663/2025-GR e o Ofício Eletrônico nº 112/2026 – DICAC,

RESOLVE:

Art. 1. CONCEDER O GRAU correspondente aos concludentes abaixo relacionados, a fim de que possam usar as prerrogativas que lhes outorga a lei, para o exercício de suas profissões:

CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS – SÃO CRISTÓVÃO/SE					
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
01	32527/2026-79	201900112228	ANA PAULA ALVES DOS SANTOS	QUÍMICA - LICENCIATURA	2026.1
02	31963/2026-21	202100026925	ANNA BEATRIZ ARAÚJO ANDRADE	ENGENHARIA QUÍMICA	2026.1
03	31713/2026-91	202100011987	GABRIEL TEIXEIRA SILVEIRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	2026.1
04	33072/2026-17	201800023116	HELENA RITA QUINTELA	DIREITO	2026.1
05	32651/2026-34	202100114296	ÍTALLO LUCAS COSTA SANTANA	ENGENHARIA MECÂNICA	2026.1
06	32614/2026-26	202000100117	LUMA EDUARDA SANTOS MENEZES	MEDICINA VETERINÁRIA	2026.1
07	31949/2026-27	201700136233	RAISSA DA COSTA OLIVEIRA	QUÍMICA - LICENCIATURA	2026.1
08	26384/2026-66	202200013607	SOFIA MATOS ANTONIO	BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO	2026.1
09	22422/2026-10	201700108589	TÁCITO DOS SANTOS ANDRADE	DIREITO	2026.1
CAMPUS PROF. JOÃO CARDOSO NASCIMENTO – ARACAJU/SE					
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
10	31224/2026-39	202100115720	MARIANA GÓIS AGUIAR	ODONTOLOGIA	2026.1
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO – ITABAIANA/SE					
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
11	31433/2026-82	202200006255	JOSYELLE SANTOS	MATEMÁTICA	2026.1
CAMPUS PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO – LAGARTO/SE					
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
12	32481/2026-98	201900065861	MAYARA DE JESUS SANTOS	FISIOTERAPIA	2026.1

Art. 2. Determinar que a CAA – Coordenação de Administração Acadêmica – faça constar no Sistema Acadêmico os registros decorrentes deste ato.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof^a. Dr^a. Marta Élid Amorim Mateus
Pró-Reitora de Graduação